LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2018
30 de novembro de 2018

"Da denominação a Rua U, no Bairro Quintas do Morumbi, que passa a chamar: "**Rua Osmane Gusmão Fernandes",** e dá *outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osmane Gusmão Fernandes** localizada na antiga Rua U, no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 30 de novembro de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal